



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA
BAHIA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E
ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**

**FOLHA DE
INFORMAÇÃO**

**Processo nº
80506283.000006/2026-
25**

PROCESSO:	80506283.000006/2026-25
ASSUNTO:	GESTÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - Licitação (geral)
INTERESSADO:	@interessados_virgula_espaco@

AO NCL

Senhor Chefe do Núcleo de Licitação,

Trata o presente processo do Registro de preços unitários para futura e eventual aquisição de (poltrona tipo ferradura, mesa de canto, mesa infantil e cadeira infantil).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - ITEM 02.

Em 05/02/2026, o Núcleo de Licitação - NCL encaminhou o presente processo a Coordenação de Projetos - CPROJ/DEA, para análise e manifestação acerca da diligência para complementação das informações técnicas exigidas e a apresentação de amostra do produto ofertado para verificar a conformidade com as especificações técnicas exigidas no edital.

Em atenção ao solicitado pelo NCL, esta Equipe de Planejamento analisou os documentos relativos à qualificação técnica da empresa **T A WEBER**, conforme exigências do edital. Verificamos que foram apresentados os documentos necessários do Item 02.

Adicionalmente após análise técnica, esta Equipe de Planejamento constatou que a empresa **T A WEBER**, apresentou a amostra do mobiliário no qual possuem características técnicas que atendem as definições elencadas no Termo de Referência do Edital e que ainda demonstram aspectos e simetrias análogas aos já distribuídos por esta seção, não havendo na amostra apontamento ou objeções que descaracterizem o bem pleiteado pela administração, conforme Relatório de Análise Qualitativa de Amostras de Mobiliários acostado aos autos à ID. SEI 0564337.

Diante do exposto, a Equipe de Planejamento informa que a empresa **T A WEBER**, atende aos requisitos de habilitação técnica estabelecidos do edital para o fornecimento do produto referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026 – Item 02.

Isto posto, retornamos os autos a V.S.^a, para análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BELLAS PRADO**,
COORDENADOR DE PROJETOS - LEI 11.918/2010, em 10/02/2026, às 13:20,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN DANTAS VAZ CATELINO, COORDENADOR DE COMPRAS - LEI 11.918/2010**, em 10/02/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO QUEIROZ MORAES, CHEFE DE SEÇÃO - LEI Nº 11.916 DE 27/05/2010**, em 10/02/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564369** e o código CRC **CBB1D6BD**.

Referência: Processo nº 80506283.000006/2026-25

SEI nº 0564369